

DERRIDA E A CAPACIDADE SUPERIOR DE FORMALIZAÇÃO DA LITERATURA: UMA INTRODUÇÃO

William de Siqueira Piauí
Professor do Departamento de Filosofia da
Universidade Federal de Sergipe (DFL/UFS)
Doutor em Filosofia
piauiusp@gmail.com

Resumo: Como Paul Livingston mostrou em seu artigo “Derrida and Formal Logic: Formalizing the Undecidable” é possível traçar alguns paralelos fundamentais entre o que Derrida chama de “indecidível” e a “rica possibilidade de proposições indecíveis” descoberta por Gödel em 1931. Problematizando parte daqueles paralelos, o que pretendemos em nosso texto é formular os termos com os quais poderíamos fazer um recuo ainda maior daquele proposto por Livingston, ou seja, começar não mais em a “Dupla seção” (1970) de Derrida, mas ir até à *Introdução a “A origem da geometria” de Husserl* (1962). Gostaríamos, além disso, de apresentar alguns dos possíveis motivos que levaram Derrida para a literatura e não para a Lógica ou a Matemática, isto é, discutir sua opinião quanto à “capacidade superior de formalização da literatura”, especialmente se nos voltamos para sua análise de “Mímica”, poema em prosa de Mallarmé.

Palavras-chave: Derrida. Husserl. Gödel. Literatura. Indecibilidade.

Resumen: Como Paul Livingston mostró en su artículo “Derrida and Formal Logical Formalizing the Undecible” es posible trazar algunos paralelos fundamentales entre lo que Derrida llama de “indecible” y la “rica posibilidad de proposiciones indecibles” descubierta por Gödel en 1931. Lo que pretendemos en nuestro artículo es formular los términos con los cuales podríamos hacer un retroceso aún mayor a aquel propuesto por Livingston, i. e., no empezariamos más con la “La doble sesión” de Derrida (1970), sino con *Introducción a “El origen de la Geometría” de Husserl* (1962). Nos gustaría, además, de presentar algunos de los posibles motivos que llevaron a Derrida a la literatura y no a la lógica o las matemáticas, o sea, discutir su opinión con respecto a la “capacidad superior de formalización de la literatura”, sobre todo si nos volvemos ante su análisis “Mímica”, poema en prosa de Mallarmé.

Palabras Clave: Derrida. Husserl. Gödel. Literatura. Indecibilidad.

Introdução

Como Paul M. Livingston mostrou em seu artigo “Derrida and Formal Logic: Formalizing the Undecidable (Derrida e a lógica formal: formalizando o indecidível)” é possível traçar alguns paralelos fundamentais entre o que Derrida (1930-2004) chama de “indecidível” e a “rica possibilidade de proposições indecidíveis” descoberta por Gödel (1906-1978) em 1931, na verdade em 1930. Problematicando aqueles paralelos, o que gostaríamos de começar a delinear é, primeiro, um recuo ainda maior daquele proposto por Livingston, ou seja, não mais começar na “Dupla seção” (1970) de Derrida, parte de *A disseminação*, mas ir até à *Introdução a “A origem da geometria” de Husserl* (1962); segundo, explicitar alguns dos motivos que levaram Derrida para a literatura e não para a Lógica ou a Matemática, isto é, discutir sua opinião quanto à “capacidade superior de formalização da literatura”, defendendo que tal capacidade superior de formalização pode ser verificada, por exemplo, em sua análise de “Mímica”, poema em prosa de Stéphane (Étienne) Mallarmé (1842-1898) que compõe sua obra *Divagações* (1897).

I Parte

Como sabemos, o filósofo Jacques Derrida nasceu na Argélia em 1930 e morreu em Paris no ano de 2004 e durante sua vida participou intensamente da cena filosófica associada ao movimento denominado “desconstrução”; contudo, o que não costuma ser devidamente considerado é a importante e jamais abandonada influência que seu primeiro trabalho imprimiu em sua concepção da desconstrução e é sobre isso que gostaríamos de falar um pouco nesse início. Assim, antes mesmo de suas importantes e extensas obras *Escritura e Diferença* (1967), *A voz e o fenômeno* (1967), *Gramatologia* (1967), *Margens da filosofia* (1972) e *A disseminação* (1972), já em 1964, Derrida ficou conhecido por ganhar o prêmio Jean-Cavaillès (1903-1944), prêmio concedido a trabalhos na área de epistemologia; isso se deu por conta de sua tradução, com introdução e notas, da obra *A origem da geometria (Der Ursprung der Geometrie)* do filósofo Edmund Husserl (1859-1938), tradução publicada em 1962 e que recebeu o título *Introdução a “A origem da geometria” de Husserl*. Aquele prêmio levou o argelino aos Estados Unidos da América, país onde ele trabalharia muitas vezes e onde sua filosofia teria grande influência. É da influência deste primeiro grande trabalho sobre sua obra *A disseminação*, portanto, que gostaríamos de falar.

Dito isso, em *A disseminação* Derrida explica o que entende por indecidível a partir de uma analogia, a saber:

Nessa alusão perpétua ao fundo do **entre** que não tem fundo, não se sabe nunca a que alude a **alusão**, se não for a si mesma, aludindo, tecendo seu hímen e fabricando seu texto. No qual **a alusão resulta em um jogo que não se conforma com suas próprias regras formais**. Como seu nome indica, **a alusão joga**¹. Porém, que esse jogo seja **independente da verdade**, em última instância, não implica que seja falso, um erro, aparência ou ilusão. Mallarmé escreve “alusão” e não “ilusão”, **é esta operação** que denominamos aqui *por analogia* indecidível. Uma **proposição indecidível**, Gödel mostrou sua possibilidade em 1931, é uma proposição que, dado um sistema de axiomas² que domina uma multiplicidade, não é nem uma consequência analítica ou dedutiva dos axiomas, nem está em contradição com eles, nem verdadeira nem falsa com respeito a esses axiomas. *Tertio datur*, sem síntese. [...] O que conta agora é a prática formal ou de sintaxe que a compõe e a decompõe. (DERRIDA, 1975, p. 330-331, grifo nosso).

Em primeiro lugar, recorrer à utilização que faz Mallarmé da palavra ou signo “alusão” em seu poema “Mímica” permite esclarecer que se trata de um jogo ou utilização que “não se conforma com suas próprias regras formais”, ou seja, a utilização da palavra ou signo “alusão” ultrapassa aquelas que seriam consideradas as regras formais de sua utilização, aplicada a certo sistema de axiomas; e não é fácil pensar no que seria tal sistema a partir de textos literários; supomos tratar-se, tendo em vista ser posterior à *Gramatologia* e do mesmo ano que *Margens da filosofia*, do sistema geral da escritura. De qualquer modo, é daí que podemos pensar seu aspecto paradoxal com relação a um sistema determinado de regras, certas regras às quais qualquer sistema de escritura deve estar submetido; portanto, mesmo no que diz respeito a obras literárias. Tal palavra brincaria em suas aparições, dada sua associação ao verbo latino *alludere*: jogar. No entanto, aquela ultrapassagem das regras formais de certo sistema de axiomas não conduzem para o polo contrário ao da verdade, ou seja, para o falso, tendo em vista que mesmo “independente da verdade” tal jogo, tal operação, “não implica” o falso, o erro, a simples aparência ou a ilusão; e é justamente essa operação, utilização, o jogo da palavra “alusão”, que permitiria compreender ao menos em parte o que Derrida entende por indecidível, ou seja, o que nem pode ser dito verdadeiro nem

¹ Etimologicamente, do latim *allusio*, *allusionis*: ‘ação de brincar [jogar] com’, do verbo *alludere*. Talvez resulte daí parte de seu aspecto paradoxal, no sentido dado por Derrida a partir principalmente de Gödel.

² Vale lembrar que Derrida utiliza muitas vezes a palavra “axioma” ou “axiomática” em *Força de Lei*; cf., por exemplo, as p. 18, 43 etc. A centralidade de tal emprego fica evidente em: “Uma axiomática subjetal da responsabilidade, da consciência, da intencionalidade, da propriedade comanda o discurso jurídico atual e dominante: ela comanda também a categoria de decisão, até mesmo em seus recursos às peripécias médicas; ora, essa axiomática é uma fragilidade e de uma grosseria teórica que não é preciso sublinhar aqui”. (DERRIDA, 2010, p. 48). De acordo com o que diremos, seremos levados a entender tal fragilidade principalmente como sistêmica.

falso ou verdadeiro e falso, o independente da verdade; um desacordo determinado com as regras formais do sistema axiomático em que a palavra é utilizada, sistema geralmente pensado em termos da lógica clássica; desacordo dependente, nesse sentido, de uma espécie de generalização do sistema axiomático da escritura.

Em segundo lugar, Derrida esclarece que tal analogia operacional com o jogo da indecibilidade criado por Mallarmé com relação ao signo alusão faz lembrar o tipo de proposição que Gödel, em seu artigo de 1931³, havia mostrado ser “possível”. De acordo com Derrida, uma proposição indecidível é aquela que “dado um sistema de axiomas que domina uma multiplicidade, não é nem uma consequência analítica ou dedutiva dos axiomas, nem está em contradição com eles, nem verdadeira nem falsa com respeito a esses axiomas: *Tertio datur*, sem síntese” (DERRIDA, 1975, p. 330)⁴. O que poderia ser compreendido a partir de algo como a subdeterminação para completa ou sobredeterminação para consistente⁵. Além de apontar para a inclusão de um terceiro valor (ou expediente), a inclusão da contradição ou do terceiro excluído, contradição e não contradição, como veremos, a expressão “*tertio datur* sem síntese” deixa claro o que argelino chamará de oposição não dialetizável (2012, p. 248). Se tomarmos, por exemplo, o uso que Mallarmé faz da palavra “hímen” ou da palavra “entre” como um jogo entre contrários, que permitiria falar em tese e antítese, não veremos tal oposição superada pela síntese; não se trata, pois, de jogo dialético; o que nos levaria a recusar tanto o modo como argumenta Hegel quanto o como argumenta Marx. Com respeito à característica fundamental da proposição que levou Gödel aos seus dois teoremas da incompletude, ela não pode ser dita nem verdadeira nem falsa quanto ao todo do sistema axiomático em que ela foi formada, nem provada como verdadeira nem como falsa, daí

³ Referimo-nos ao artigo de GÖDEL: “On formally undecidable propositions of *Principia Mathematica* and related Systems I” (“Sobre as proposições formalmente indecidíveis dos *Princípios Matemáticos* [de Russel e Whitehead] e sistemas relacionados I”).

⁴ Como nos explicava Livingston nas primeiras versões do artigo já mencionado: “Mais especificamente; a sentença de Gödel tem a forma: $SG \leftrightarrow \sim Prov([SG])$ onde ‘*Prov*’ é o assim chamado ‘predicado [de] probabilidade’ e os colchetes expressam a função que diz o número de Gödel que está dentro deles. Há várias boas introduções gerais disponíveis para o resultado de Gödel. Elas incluem: Nagel e Newman (2001); Smith (2007); Hofstadter (1999). [...] O raciocínio é o seguinte: suponha que a alegação afirmada pela sentença de Gödel SG é falsa; então é falso que SG não pode ser provada; então é verdade que pode ser provada; mas uma prova de que ela também é prova de que não pode ser provada. Assim, temos uma contradição no pressuposto de que a alegação afirmada por GS é falsa; portanto deve ser verdade.” (Cf. LIVINGSTON, 2010, p. 238).

⁵ Subdeterminação se diz do que nem é verdadeiro nem falso, de acordo com SAMPAIO (2001, p. 41) parte da lógica da diferença que poderia ser associada à lógica para completa; sobredeterminação se diz do que pode ser dito verdadeiro e falso, lógica da diferença que poderia ser associada à lógica para consistente. É uma pena que Sampaio não tenha feito um estudo mais detalhado da obra de Derrida, nela ele certamente encontraria muitos elementos para a defesa de sua tese geral com relação à existência de uma lógica da diferença, o que, ao menos em certa medida, se confunde com o projeto de Livingston.

paradoxal, por isso a remissão aos paradoxos ou teoremas da incompletude de Gödel; e Derrida assim explicava o sentido da apropriação:

Mediante a palavra “hímen” se observa somente o que o lugar da palavra entre assinala já e marcaria inclusive se não aparecesse a palavra hímen. [...] **A palavra entre não tem nenhum sentido [ou significado] pleno em si mesma.** Entre aberto é uma cavilha (vaga, pino, cunha) sintática, não um categorema, mas sim um sincategorema, **o que os filósofos, desde a Idade Média até as “Investigações lógicas” de Husserl, chamam uma significação incompleta.** O que vale para o hímen vale, *mutatis mutandis*, para todos os **signos que** como *phármakon*, *suplemento*, *diferença* e alguns outros, **têm um valor duplo, contraditório, indecidível, que se baseia sempre em sua sintaxe**, seja de alguma maneira interior [...], seja exterior [...]. Essas palavras admitem em seu jogo a contradição e a não contradição [...]. Sem relevo dialético, sem descanso [...]. À dupla ciência a que esses dois teatros devem dar lugar, Platão tinha denominado, em razão de sua indecisão e desta instabilidade, *dóxa* e não *epistéme* [...]. Tudo se joga, tudo e o resto, isso é o jogo, se joga no entre do que o autor do *Ensaio sobre o conhecimento aproximado*, que também sabia de cavernas (grutas), disse que é um conceito matemático. (DERRIDA, 1975, p. 332-334, grifo nosso).

Não se trata de supervalorizar a polissemia, pensada apenas do ponto de vista semântico, de tais palavras, mas sim o jogo sintático da marca e espaçamento (cavilha, entre, vaga etc.) onde a instabilidade ou diferenciação (do verbo diferir economicamente definido)⁶ da palavra que assumiria uma posição determinada fica explícita e se faz a partir da axiomática geral da escritura⁷.

Do nosso ponto de vista, isso tudo aponta justamente para a marca inegável da influência jamais abandonada de seu primeiro trabalho, ou seja, para a insistência no modelo lógico-matemático de compreensão. Como vimos, além de Gödel, Derrida também menciona Gaston Bachelard (1884-1962) do *Ensaio sobre o conhecimento aproximado*, no que diz respeito à semelhança da operação mallarméana associada à palavra “entre” e o conceito matemático “entre”⁸ ali problematizado. Seja como for, fica claro que a indecibilidade associada ao duplo valor daqueles signos se refere ao jogo sintático que produzem. Como Derrida também mostrou em *A farmácia de Platão*, outra obra do mesmo ano de *A disseminação*, com relação ao signo *phármakon*, que ficava entre os contraditórios remédio e

⁶ Referimo-nos ao verbo latino “*differre*” (cf. DERRIDA, 1991 [“A diferença”], p. 38-41).

⁷ Do nosso ponto de vista, um texto em que poderíamos acompanhar a caracterização de tal axiomática geral é o “A diferença” em *Margens da filosofia*.

⁸ Conforme o texto mencionado: “há uma discussão mais difícil. Parece evidente que o conceito ‘entre’ seja um conceito matemático. Se considerarmos um contínuo ou um descontínuo, será no âmbito da geometria ou da aritmética que formaremos um juízo de intercalação. [...] O conceito de ordem e o conceito ‘entre’ decorrem um do outro e estão em tal reciprocidade que se pode dizer que estamos diante da mesma noção. Não se deve crer que uma dualidade baste para propor uma ordem. A dualidade só propõe a diferença. [...] O conceito de ordem surge, portanto, desde que seja possível aplicar o conceito de intercalação. A recíproca é evidente” (BACHELARD, 2004, p. 35-36).

veneno, trata-se de signo que “têm um valor duplo, contraditório, indecidível, que se baseia sempre em sua sintaxe”; e Derrida precisava ainda mais a analogia: tais signos “aditem em seu jogo a contradição e a não contradição”.

Parece que tanto na obra literária quanto na obra matemática a “palavra ‘entre’ não tem nenhum sentido” ou significação “pleno em si mesma”. Nada aponta para um referente interno ou externo, um algo constante para além do jogo, além da sintaxe produzida no próprio texto: “não se sabe nunca a que alude a alusão, a não ser a si mesma, aludindo, tecendo seu hímen e fabricando seu texto”. Daí, mais uma semelhança com Gödel, a importância que terá a produção sintática e não semântica da contradição; tais palavras “têm um valor duplo, contraditório, indecidível, que se baseia sempre em sua sintaxe, seja de alguma maneira interior”, “seja exterior”; tal “sintaxe” prepara, e isso é o fundamental, “um efeito de flutuação indefinida entre duas possibilidades”⁹. Eis, pois, o nome de tal operação: *flutuação indefinida entre duas possibilidades*¹⁰. Eis o limite mais básico de um sistema de escritura, operação à qual ele não pode escapar.

De qualquer modo, se o erro fundamental de Marx e Hegel foi dialetizar as oposições, sintetizá-las, podemos falar, a partir disso, do erro tanto de Husserl quanto de Saussure; eles teriam ficado aquém da formalização. Quanto ao primeiro, é o que de mais geral podemos depreender da crítica feita, dentre outros, em *Voz e o fenômeno*; a noção de signo defendida por Husserl não teria sido pensada em termos da limitação formal, teria resvalado em um dos tipos da metafísica da presença associado à voz (a palavra falada), o que podemos encontrar em praticamente toda história da filosofia. Praticamente o mesmo pode ser dito do segundo, apesar da virada fundamental do estruturalismo e do arbitrário do signo, para não mencionar a filiação de Levi Strauss ao *Ensaio sobre a origem das línguas* de Rousseau, a noção de língua defendida por Saussure não teria se distanciado o suficiente da mesma metafísica da presença, é o que de mais geral podemos depreender da crítica feita, dentre outros, em vários dos capítulos de *Margens da filosofia* e mesmo nos da *Gramatologia*. Tratava-se do problema geral da metafísica da presença associada a uma supervalorização da *phoné*; o fonocentrismo que dominou quase toda a história da filosofia e que pode ser compreendido em termos da

⁹ E Derrida confessa perto do fim de sua vida: “Em meu trabalho atual eu estou lutando com a história desses conceitos de possibilidade e impossibilidade [...]. Eu estou tentando interrogar a tradição dos conceitos de possibilidade e impossibilidade que nós herdamos, tentando liberá-la, ou melhor, ir um pouco mais longe do que aquilo que, na filosofia transcendental e em outros lugares, geralmente entendemos por essas palavras”. (apud GLENDINNING, 2001, p. 54-55).

¹⁰ Para além da valorização dos efeitos de superfície, é fácil notar a semelhança com a importância que Deleuze conferirá à noção de atributo verbal quando analisar a obra de Carroll em *Lógica do sentido*; ali também se trata de expediente que mantém o elemento paradoxal: certa flutuação entre a inseparabilidade de ficar pequena e de ficar grande, com relação às aventuras de Alice. (Cf. DELEUZE, 1969, p. 1-3).

análise do §1 (16 a 3) do *De interpretatione* de Aristóteles, como a análise empreendida no capítulo “O fim do livro e o começo da escritura” da *Gramatologia*.

II Parte

Dito isso, podemos pensar no principal motivo que teria levado Derrida a dar tanta importância à descoberta de Gödel e a mencionar Bachelard. Ambos explicitavam a necessidade de se manter em certos limites do formal, ao que deveria fazer a base de um pensamento sobre a escritura bem como fazer a base da solução dos problemas do significado e do sentido. Os mesmos motivos levaram Derrida a defender Leibniz no elogio que este fazia da escrita não fonética (DERRIDA, 2006, p. 31) contra Hegel; o que já podia ser esperado desde a crítica a Ortigues, que pode ser depreendida do que este havia dito em *O discurso e o símbolo* e era repetido na nota 1 do capítulo de título “Epígrafe” da *Gramatologia*; a saber:

O simbolismo matemático é uma convenção de escritura, um simbolismo escritural. É somente por abuso de vocabulário ou analogia que se fala de uma “linguagem matemática”. O algoritmo é, na verdade, uma “característica”, consiste em caracteres escritos. Não fala, a não ser por intermédio de uma língua que fornece não apenas a expressão fonética dos caracteres, mas também a formulação dos axiomas que permitem determinar o valor destes caracteres. [...] Portanto, em todas as hipóteses o simbolismo matemático é fruto de uma elaboração secundária, supondo previamente o uso do discurso e a possibilidade de conceber convenções explícitas. (DERRIDA, 2016, p. 4 [nota 1]).

De fato, e ao contrário, era preciso levar em conta que o simbolismo matemático fornece um bom exemplo de “simbolismo escritural”, chama atenção para aquilo que deveria ser o mais importante quando o que queremos é determinar o que há de geral e fundamental em um sistema de escritura, daí que sejamos conduzidos necessariamente à consequência segundo a qual não é “por abuso de vocabulário ou analogia que se fala de uma ‘linguagem matemática’”; principalmente porque seu principal expediente, o algoritmo, é, “na verdade, uma ‘característica’”, ou seja, “consiste em caracteres escritos”. Ou, ainda mais fortemente, o principal expediente do simbolismo matemático “Não fala”. Sem esquecer a menção a Gödel e Bachelard, não é a Leibniz¹¹ que voltamos? Ao projeto de uma Característica universal

¹¹ Cf. o início da segunda parte da *Gramatologia*, por exemplo (DERRIDA, 2006, p. 121-124). Todavia, é preciso tomar algum cuidado com a valorização de Leibniz. Não podemos esquecer que ele será duramente criticado em “Força e significação” de *Escritura e diferença* no que diz respeito à noção de livro (associada ao livro ou palácio dos destinos) defendida na *Teodiceia*. No que diz respeito ao matemático, poderíamos dizer que Derrida jamais compartilharia da defesa de um terceiro reino; dito de outro modo, que os matemáticos deveriam se manter nos limites do formal, nos limites do sistema geral da escritura; não resvalar em certa metafísica da presença, como seria o caso de uma resposta quanto ao estatuto ontológico dos sistemas matemáticos ou dos objetos matemáticos (tais como os números). Também valeria a pena dar uma lida em nosso artigo “Leibniz e

pensada a partir da Álgebra nascente? Não é novamente parte dos motivos da preferência por ele em detrimento de Hegel? Não é também um dos motivos principais da crítica ao *Ensaio* de Rousseau, bem como a filiação de Levi Strauss, ou seja, à conclusão que a Álgebra, dado sua aproximação da harmonia e da ideia e distanciamento da melodia e do sentimento, apontava para uma involução, para a perda da fala, novamente da *phoné*?

De qualquer modo, é a partir disso que podemos compreender a conclusão que serve de base à noção geral de sistema de escritura: “A escritura não-fonética quebra o nome. Ela descreve relações e não denominações” (DERRIDA, 2006, p. 32)¹². Eis o remédio geral para as metafísicas da presença que sempre serviram de base para a solução dos problemas do significado e do sentido; é preciso se manter nos limites da cadeia significante, nos jogos sintáticos, nas relações e não nas denominações, não nos referentes internos ou externos, não no significado. É esse, pois, o motivo geral da menção a Leibniz, Bachelard e Gödel: pensar o sistema geral da escritura a partir da matemática. O que atesta mais uma vez a influência nunca abandonada do primeiro trabalho de Derrida. Portanto, seja naquele primeiro trabalho, seja na análise do poema de Mallarmé, o que se pretende é compreender com o sistema geral da escritura, que não se prende à separação talvez metafisicamente estabelecida entre línguas naturais e linguagens formais, têm necessariamente de admitir as flutuações indefinidas entre possibilidades, seja com relação aos signos, seja com relação às proposições. Essa será uma constante das obras de Derrida até o final da vida, dito de outra forma, até o fim o argelino estará às voltas com o pensamento ocidental do possível e do acontecimento.

No sentido da necessidade dessa nova lógica, desse sistema de escritura mantido nos limites do formal, Derrida faz menção, em uma nota de *A disseminação*, ao trabalho que nos interessa lembrar; algumas poucas páginas à frente do que lembramos mais acima, ele afirmará: “recordemos aqui por analogia que a possibilidade de proposições ‘indecidíveis’ fez surgir temíveis dificuldades ante o discurso fenomenológico” (DERRIDA, 1975, p. 372-373, nota 45). Para além do fato que atingiria a noção de presente vivo pensado em termos husserlianos, também parece que a consideração da palavra alemã *Aufhebung* a partir da

Benjamin: uma introdução às teorias tradicionais da tradução ou às metafísicas da língua de saída e de chegada”, vide Bibliografia.

¹² Não é isso que faz a base da discussão do nome Babel em *Torres de Babel*? De qualquer modo, para nos voltarmos para um registro mais atual, é o que nos lembra o matemático brasileiro Elon Lages ao afirmar: “Não interessa o que os números são; (isto seria mais um problema filosófico), o que interessa é como eles se comportam” (cf. p. 173 do nosso artigo “Uma introdução histórico-filosófica aos números complexos”. In: *Theoria* – revista eletrônica de filosofia, v. 7, n. 17, p. 172-193, 2015). Claro que para Derrida aquele problema filosófico está para além do formal e nos faria retornar às bases da metafísica da presença, a uma certa solução metafísica do problema do significado e do sentido. Seja como for, poderíamos estabelecer muitas relações entre o que Derrida está dizendo aqui e o que Deleuze pensou encontrar na filosofia “matemática” de Leibniz, como fica claro tanto em *Lógica do sentido* como em *A dobra: Leibniz e o barroco*.

Gramatologia encontra alguma analogia com a consideração das proposições indecidíveis a partir de *Introdução a “A origem da geometria” de Husserl*, e é justamente esta obra que nos interessa discutir mais um pouco a partir de agora.

Vale repetir, Derrida ganha o prêmio Jean-Cavaillès, prêmio concedido a trabalhos na área de epistemologia, por conta de sua tradução, com introdução e notas, da obra *A origem da geometria* do filósofo Edmund Husserl, obra publicada em 1962, e é justamente nela que veremos o argelino discutir como a possibilidade de proposições “indecidíveis” faz surgir temíveis dificuldades ante o discurso fenomenológico husserliano. Enfrentar tais dificuldades e como que salvar a noção husserliana de geometria, na verdade de ciência, de tal ameaça parece ser o objetivo da III parte da introdução escrita por Derrida; nesse sentido, lá ele afirmava:

[...] se a fundação originária que Husserl busca aqui fosse a instituição de uma axiomática e de seu campo dedutivo, ou, inclusive, a instituição das axiomáticas e do ideal de dedutividade em geral – se essa instituição fosse descrita como a instituição da matematicidade mesma – então o projeto husserliano estaria gravemente ameaçado pela evolução da axiomatização desde uma formalização total, no interior da qual se tropeça necessariamente com os limites enunciados pelo teorema de Gödel (e os teoremas semelhantes). Porém nada disso ocorre. (DERRIDA, 1962, p. 46).

Tratava-se de mostrar que a fundação originária que Husserl buscava em sua consideração da geometria não estava sujeita à “evolução da axiomatização desde uma formalização total”, o que se mostrou impossível, em termos finitários ao menos, desde os limites enunciados pelos teoremas da incompletude de Gödel e mesmo por teoremas semelhantes, o que atingia a base de projetos como os de Russell e Hilbert; ademais, vale lembrar que este último esperava que sua reconstrução em termos finitários do sistema axiomático da Aritmética viesse a fundamentar o sistema da Geometria. Na obra de Husserl, não se tratava da tentativa de “instituição de uma axiomática e de seu campo dedutivo”, nem da “instituição das axiomáticas e do ideal de dedutividade em geral”, como ocorria, suposta a dependência da Geometria para com a Aritmética, nos *Grundlagen der Geometrie* de Hilbert ou, suposta a dependência da Aritmética para com a Lógica nos *Principia mathematica* de Russell e Whitehead. Naturalmente, se tais tentativas de algum modo eram o objetivo de Husserl, talvez fosse melhor buscar caracterizá-las a partir de sua obra *Filosofia da Aritmética* (*Philosophie der Arithmetik*) ou das *Investigações Lógicas* (*Logische Untersuchungen*), mas não é o que fará Derrida na *Introdução*. De qualquer modo, pouco antes no mesmo texto, Derrida já havia chamado atenção para as proposições e colocado o problema em termos da

“essência originária concreta da geometria”, de uma “dedutividade exaustiva”, ou seja, completa; assim explicava e concluía:

A partir de um sistema de axiomas que “domina” uma multiplicidade, toda proposição é determinável, seja como consequência analítica, seja como contradição analítica (cf. nota 68).¹³ Será essa uma alternativa insuperável. Foi posto de manifesto suficientemente a vulnerabilidade de semelhante confiança, que não tardou em ser desmentida, particularmente com o descobrimento de Gödel, em 1931, da rica possibilidade de proposições “indecidíveis”. Agora bem: todas as perguntas acerca da possibilidade ou a impossibilidade de manter a exigência husserliana [...] não se formulam precisamente no interior desta unidade de horizonte geométrico-matemático em geral, como unidade aberta de uma ciência? A esse horizonte, ao que Husserl aqui interroga, pertencem as próprias preocupações da decibilidade. [...] Quaisquer que sejam as repostas alcançadas pelo epistemólogo ou pela atividade do cientista para estas importantes questões intramatemáticas da definibilidade e da saturação, não podem senão integrar-se nessa unidade da tradição matemática da que se faz questão em *A origem da geometria*; e só vão referir-se, na esfera temática “objetiva” da ciência onde devem manter-se exclusivamente, à natureza determinada dos sistemas axiomáticos e dos encadeamentos dedutivos que eles autorizam ou não autorizam. Porém o campo temático objetivo da matemática deve encontrar-se já constituído em seu sentido matemático para que seja possível problematizar os valores de consequência ou de inconsequência, e para que seja possível sustentar, contra as clássicas afirmações de Husserl, “*tertium datur*” (cf. nota 70)¹⁴. (DERRIDA, 1962, p. 46, grifo nosso).

Ou seja, mesmo que na obra de Husserl não se tratava da “instituição de uma axiomática e de seu campo dedutivo”, nem da “instituição das axiomáticas e do ideal de dedutividade em geral”, e mesmo que, talvez, tais tentativas atingissem mais frontalmente a obra de Husserl que versava sobre Aritmética ou a que versava sobre Lógica; a evolução alcançada por Gödel só parecia não atingir o empreendimento husserliano, tendo em vista que ela atingia sim aquela “unidade de horizonte geométrico-matemático em geral” à qual “pertencem as próprias preocupações da decibilidade”, preocupações gerais que, a partir de então, assumem o caráter fundante com relação à problemática geral do geométrico-matemático, das questões intramatemáticas, daí das questões lógicas; assim como atingiam a

¹³ Na nota 68 desta obra, Derrida explicava: “Husserl define com nitidez este ideal, especialmente em *R.L.*, 1. I., § 70, págs. 269, 273 [p. 205-207], antes de um parágrafo onde se definem as relações entre o filósofo e o matemático; em *Idées ...* 1, § 72 (p. 231-3 [p. 160-163]) e em *L.F.T.*, § 31 (p. 129-133 [p. 98-101])”.

¹⁴ Na nota 70, Derrida lembrava que em *L.F.T.* (§ 31, p. 131 [p. 99-100]) Husserl teria dito: “a ideia de uma ciência nomológica ou, para falar correlativamente, de um domínio infinito (expressando-se em forma lógico-matemática, de uma multiplicidade) que deve ser dominada por uma nomologia explicativa, admite que não há para esse domínio nenhuma verdade válida que não esteja dedutivamente implicada nas ‘leis fundamentais’ da ciência nomológica – como é o caso no *Euclides ideal* para o espaço no sistema ‘saturado’ (*vollständigen*) dos axiomas do espaço”. E continuava lembrando que, mais adiante, definindo a “forma por excelência da multiplicidade”, Husserl prosseguia: “Não é definida só por um sistema formal de axiomas, senão por um sistema saturado”.

Russell e Hilbert. Em termos de desenvolvimento das obras de Derrida, tratar-se-á, pois, de encontrar meios “para que seja possível sustentar, contra as clássicas afirmações de Husserl, *tertium datur*”; justamente o que Derrida acreditou ter encontrado, com relação às proposições, não só em Gödel, mas dada a capacidade superior de formalização da literatura, principalmente no poema de Mallarmé, agora com relação aos signos.

Fica evidenciado, portanto, que foi em algumas direções enunciadas até aqui que Derrida seguiu suas investigações; tais como: (1) que os questionamentos suscitados por conta da relação entre o empreendimento husserliano e a descoberta de Gödel atingem a questão geral e fundante da decibilidade¹⁵; (2) a vulnerabilidade da exigência da dedutividade exaustiva, o fato que toda proposição deve ser determinável como consequência analítica (tautologia) ou como contradição analítica (contradição ou contingência), ou aquilo que Derrida fazia Husserl dizer do seguinte modo:

O sistema de axiomas que define formalmente uma multiplicidade [...] se distingue graças ao fato de que toda proposição (toda forma de proposição) que deve ser construída em conformidade com a gramática pura lógica com a ajuda de conceitos (das formas dos conceitos, naturalmente), que intervém nesse sistema axiomático, é ou “verdadeira” (isto é, é uma consequência analítica, puramente dedutiva, dos axiomas) ou “falsa” (isto é, uma contradição analítica): “*tertium non datur*”. (DERRIDA, 1962 [nota 70], p. 46).

Eis o *tertium non datur* que Derrida, já desde 1962, não via mais como sustentar sem maiores esclarecimentos, especialmente por conta das descobertas de Gödel de 1930-1931; daí parte daquela “rica possibilidade de proposições indecidíveis” que exigirá toda uma nova problematização, dentre outras, da própria noção de decibilidade. Assunto do qual não vimos Livingston tratar suficientemente. A tais conclusões se somarão a indecibilidade ou flutuação dos signos, o que, sem perder a associada às proposições, pode ser acompanhado mais de perto na obra literária. Com efeito, desde o início as preocupações da decibilidade estiveram associadas à descoberta ou criação seja da indecibilidade de determinadas proposições seja da significação de determinados signos, palavras ou conceitos.

¹⁵ Em “Prenome de Benjamin”, ou seja, no II movimento de *Força de lei*, parte das questões fundamentais com relação ao Direito e à Violência é colocada justamente nestes termos: “Percebemos, aqui, que colocada em termos de meio/fim, o problema do direito fica indecidível. Essa última indecibilidade, que é a de todos os problemas de direito (*Unentscheidbarkeit aller Rechtsproblem*), é a luz de uma experiência singular e desencorajadora. Para onde ir, quando se reconheceu essa indecibilidade inelutável? [...] Essa pergunta se abre, primeiramente, para outra dimensão da linguagem, para um além da mediação e, portanto, da linguagem como signo” (DERRIDA, 2010, p. 116). Vale lembrar que essa fala vem animada pela defesa da tese que a crítica benjaminiana da violência falha também por não atentar à “contaminação diferencial”, espécie de indecibilidade com relação a de qual tipo de violência exatamente se trata, espécie de flutuação irreduzível entre dois ou mais tipos de violência e de direito.

Dado o que dissemos até aqui, uma das questões interessantes a levantar é que, curiosamente, dado o fato que a formulação de tais questões tenha surgido em um ambiente epistemológico onde se pensava a geometria ou mesmo a matemática ou a lógica em geral, após 1962 não veremos Derrida se mover no sentido de fazer a tradução, também com introdução e notas, da obra *Filosofia da Aritmética* de Husserl, a partir da qual, apesar de ser anterior a *A origem da geometria*, ele certamente poderia levar mais longe e extrair ainda mais consequências das descobertas de Gödel ou mesmo de Alan Turing (1912-1954); o que certamente também estava associado aos motivos que levam a nomes como, dentre outros, os de David Hilbert (1862-1943) ou Paul Bernays (1888-1977) e Russell (1872-1970) ou mesmo Frege (1848-1925) não aparecerem em *Introdução para “A origem da geometria” de Husserl*. De qualquer modo, e nos parece mais natural que ele o fizesse, o veremos criticar em *a Voz e o fenômeno* a noção de signo defendida nas *Investigações Lógicas* de Husserl.

Não poderemos esclarecer de modo adequado tais motivos, mas acreditamos poder sustentar, inclusive a partir do que já indicamos, que, tendo como base as reflexões desenvolvidas na *Gramatologia*, Derrida operou um tal nivelamento entre o que era básico em linguagens formais como as da lógica ou matemática e os idiomas, o que era básico nas linguagens artificiais e o que era básico nas linguagens naturais, dito de outra forma, teria evidenciado de tal maneira a superfície comum em que se assenta toda escritura que percebeu na literatura empreendimentos semelhantes aos de Gödel, todavia, mais poderosos, mais amplos e muito anteriores; é o que fica evidente na seguinte afirmação:

Quando uma escritura marca e volta a marcar essa indecibilidade [e já podemos dizer, referente a proposições ou significações], seu poder formalizador é maior, inclusive se é de aparência “literária” ou parece tributária de uma língua natural, [seu poder formalizador é maior] que a de uma proposição de forma lógico-matemática [...]. **Supondo que a distinção ainda metafísica entre língua natural e língua artificial seja rigorosa [...], existiriam textos da língua denominada natural cujo poder formalizante seria superior ao que se atribui a certas notações de aparência formal.** (DERRIDA, 1975, p. 334-335, grifo nosso).

Não se esquecendo da crítica a Ortigues que referimos mais acima, eis aí os fundamentos da aparente mudança de direção das investigações de Derrida para o ambiente da literatura, da crítica literária. Obras como o poema em prosa “Mímica” de Mallarmé, pano de fundo de “Dupla seção”, e como a peça trágica *Hamlet* de Shakespeare, pano de fundo da obra *Espectros de Marx*, tendo em vista que se trata de escrituras que marcam e voltam a marcar a indecibilidade em torno de, dentre outras, palavras como “hímen” ou “espectro”, fazem a base da afirmação feita no início de *Força de Lei* que associa a “desconstrução de

estilo mais diretamente filosófica” e a “teoria literária” (DERRIDA, 2010, p. 15). Aquelas obras literárias têm, portanto, um poder formalizador superior ao de certas notações de aparência formal, tais como a empreendida por Gödel para demonstrar a incompletude da lógica defendida nos *Principia mathematica* (1910) de Russell e Whitehead, daí da Aritmética. Um poder formalizador superior que não se associa apenas ao *tertium datur* no sentido da aplicação do princípio de terceiro excluído, no sentido apenas de proposições. Todavia, seria preciso tomar “Mímica” como “uma espécie de tratado breve da literatura” para demonstrar os muitos sentidos em que tais obras têm um poder formalizador superior, o que não era nosso objetivo.

Conclusão

Dito assim, é preciso tomar muito cuidado com o ambiente onde de fato se dá parte (e gostaríamos de dizer a parte mais importante) da discussão de *Força de Lei* e mesmo de *Espectros de Marx* e o alcance de sua argumentação. É preciso atentar para os aspectos topológicos ou sistêmicos a partir dos quais Derrida argumenta e como suas consequências atingem o plano da ética e da política, tendo em vista que em sua argumentação opera o *tertium datur* naqueles dois sentidos de *A disseminação*, o que atingirá em cheio a noção de decisão livre – o próprio fundamento da Ética – e a noção de justiça¹⁶. Trata-se de uma argumentação que guarda certas semelhanças com a “rica possibilidade de proposições indecidíveis” – descoberta por Gödel em 1930/31 – ou com uma espécie de literaturalização da filosofia, tendo em vista seu “poder formalizador superior”, que poderia partir, dentre outros, de *Mímica* de um Mallarmé ou de *Hamlet* de um Shakspeare. É preciso, pois, atentar para os aspectos sistêmicos do que ele está tentando desconstruir, os aspectos formais de certos corpos axiomáticos, para aquilo que Derrida em *Força de Lei* engloba, dentre outras, na seguinte afirmação:

Uma axiomática subjetal da responsabilidade, da consciência, da intencionalidade, da propriedade comanda o discurso jurídico atual e dominante: ela comanda também a categoria de decisão, até mesmo em seus recursos às peripécias médicas; ora, essa axiomática é de uma fragilidade e de uma grosseria teórica que não é preciso sublinhar aqui. (DERRIDA, 2010, p. 48).

Tal fragilidade também, e principalmente, deve-se à filiação daquela axiomática à lógica clássica, àquele tipo de recusa argumentativa das simples oposições que se praticava

¹⁶ Sobre especificamente “passar pela prova do indecidível”, cf., dentre outras, a p. 105 de *Espectros de Marx* e a p. 46 de *Força de Lei*, confira-se também a nota anterior.

tranquilamente antes de Gödel e mesmo Mallarmé ou Shakespeare. Uma das questões seria explicitar tais axiomáticas e suas filiações injustificadas aos limites clássicos, à lógica clássica ou à dialética de tipo hegeliana ou marxista. Certamente poderíamos associar a tais limitações na elaboração de sua axiomática o motivo principal da recusa do contratualismo e jusnaturalismo quando se trata de pensar a Ética e a Política. De qualquer modo, no que diz respeito à justiça, já poderíamos reformular a fala de Derrida lembrada por Livingston do seguinte modo:

[No que diz respeito à justiça, eu, Derrida,] estou tentando pensar em como um único x possível deve ocorrer sob a forma do impossível. [...] estou tentando elaborar uma lógica, e chamaria esta “lógica”, aquela em que o único x possível (e me refiro aqui a qualquer conceito rigoroso de x), é um “x impossível”. E fazê-lo sem ser pego em um discurso absurdo, sem sentido [*nonsensical*]. Por exemplo, para que a afirmação segundo a qual “a única experiência possível da justiça é uma experiência impossível” seja significativa [*meaningfull*]. [...] A meu ver, esta afirmação é logicamente irrefutável. [...] Mas nós de fato precisamos aqui voltar à questão da dimensão “lógica” da argumentação. (cf. GLENDINNING, 2001, p. 55).

Parece que o único jeito é apelar para as características da sintaxe do sistema geral da escritura, i. e., abrir mão seja da simples oposição que diz respeito à completude ou univocidade de significado de certos termos utilizados, seja da simples oposição que diz respeito à contradição de certas proposições envolvidas; em ambos os casos em prol de um jogo no sentido já explicado. Dito de outra forma, trata-se da necessidade, da responsabilidade, da tarefa, de gerar *flutuações indefinidas entre duas*, ou mais, *possibilidades*, seja quanto aos signos, seja quanto às proposições; ser consequente com a indecidibilidade. Se digo o que significa o termo justiça apelando para univocidade ou completude de significação ou se me mantenho defendendo a verdade de determinadas proposições que envolvam o termo justiça em detrimento de suas contraditórias, saio daquela flutuação característica de todo sistema de escritura, mas aí é se voltar para algum tipo de metafísica da presença¹⁷ que nenhum sistema de escritura é capaz de, por si mesmo, sustentar; é não passar pela prova do indecidível e, o que é o mesmo, é voltar à metafísica clássica que se sustenta em geral no modo clássico de argumentar. Portanto, o procedimento argumentativo derridiano, que nos causa tanta dificuldade de leitura e compreensão, seria um dos mais condizentes com as conclusões referentes à noção geral de escritura elaborada tanto em *Gramatologia* quanto em *Margens da filosofia*, gestado já desde a *Introdução a “A*

¹⁷ Cf. todo o texto “A diferença”, in: *Margens da filosofia*.

origem da geometria” de Husserl, de 1962, e que faz a base de textos como Força de Lei e Espectros de Marx.

Assim, *Força de Lei* e mesmo *Espectros de Marx* devem ser lidos lembrando que, para Derrida, “o possível-impossível” ali reivindicado “se parece com contradições não dialetizáveis” e devemos atentar para “a dificuldade de ajustar um discurso que não seja simplesmente impressionista ou sem rigor”, ajustar um discurso “a estruturas que são tão desafiantes para a lógica clássica” (DERRIDA, 2012, p. 248). Lembrando que a reflexão sobre o possível-impossível que aqueles textos invocam exige que “às vezes seja preciso responder sim e não, possível-impossível, possível como impossível” e que ela “deveria nos engajar a repensar todo esse valor da possibilidade que marca nossa tradição filosófica ocidental”, daí que eles já marquem uma necessária perturbação dessa tradição ou, dito de outro modo, que seja “preciso incomodar nossa lógica do possível ou do impossível”¹⁸.

Por fim, diferentemente do clássico, aqueles aspectos topológicos¹⁹ ou sistêmicos a partir dos quais é construída a argumentação de Derrida só podem ser pensados, ao menos em seus termos mais formais, após o empreendimento de, dentre outros, Gödel ou de toda uma nova noção de escritura, muitas vezes explicitada a partir de análise literária, da análise de poemas como os de Mallarmé.

REFERÊNCIAS

BACHELARD, Gaston. *Ensaio sobre o conhecimento aproximado*. Trad. de Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.

DELEUZE, Gilles. *Logica do sentido*. Trad. de Luiz Roberto Salinas Fortes. São Paulo: Perspectiva, 2003.

DERRIDA, Jacques. “Force of Law: The ‘Mystical Foundation of Authority’”. In: _____. *Acts of Religions*. Gil Anidjar (Org.), trad. de Mary Quaintance. New York; London: Routledge, 2002.

_____. “Uma certa possibilidade de dizer o acontecimento”. Trad. de Piero Eyben. In: *Revista Cerrados – Revista do Programa de Pós-Graduação em Literatura da UnB, Brasília*, v. 21, n. 33, 2012.

¹⁸ Ibid., p. 244

¹⁹ Até certo ponto seguindo os termos usados pelo próprio Derrida em *A disseminação*, Paul Livingston chamou de *Topologia crítica complexa do não-fechamento* (*The complex [critical] topology of in-closure*); cf. op. cit. 2010, p. 234.

- _____. *A escritura e a diferença*. Trad. de Maria Beatriz Marques N. da Silva et al. São Paulo: Perspectiva, 2014.
- _____. *A farmácia de Platão*. Trad. de Rogério da Costa. São Paulo: Iluminuras, 2005.
- _____. *Aporías: morir – esperar(se) en los “límites de la verdade”* (1992). Trad. de Cristina de Peretti. Barcelona: Paidós, 1998.
- _____. *Espectros de Marx*. Trad. de Anamaria Skinner. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- _____. *Força de Lei*. Trad. de Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- _____. *Force de Loi: Le “Fondement mystique de l’autorité”*. Paris: Galilée, 1994.
- _____. *Gramatologia*. Trad. de Maria Chnaiderman e Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- _____. *Introdução a “A origem da geometria” de Husserl*. Trad. de Diana Cohen e Vera Waksman. Buenos Aires: Manantial, 2000.
- _____. *La disseminación*. Trad. de José Martín Arancibia. Madrid: Editorial Fundamentos, 1975.
- _____. *Margens da filosofia*. Trad. de Joaquim Torres Costa e Antonio M. Magalhães. Campinas, SP: Papyrus, 1991.
- _____. *Torres de Babel*. Trad. Junia Barreto. Minas Gerais: Editora UFMG, 2006.
- GLENDINNING, Simon (Org.). *Arguing with Derrida*. Oxford: Blackwell, 2001.
- LIVINGSTON, Paul. “Derrida and Formal Logic: formalizing the Undecidable”. In: ANDERSON, Nicole e MANSFIELD, Nick (Orgs). *Derrida Today (Deconstruction and Science)*. Escócia: Edinburgh University Press, v 9, n. 1, p. 221-39, 2010.
- MALLARMÉ, Stéphane. *Divagações*. Trad. de Fernando Scheibe. Florianópolis: Editora UFSC, 2010.
- _____. *Oeuvres complètes*. Paris: Gallimard, 2003. 2v.
- NAGEL, Ernest e NEWMAN, James R. *A prova de Gödel*. Trad. de Gita Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 2012.
- PIAUI, William de Siqueira. “Uma introdução histórico-filosófica aos números complexos”. In: *Theoria: revista eletrônica de filosofia*, v. 7, n. 17, p. 172-93, 2015.
- PIAUI, William de Siqueira; CECCI SILVA, Juliana. “Leibniz e Benjamin: uma introdução às teorias tradicionais da tradução ou às metafísicas da língua de saída e de chegada”. In: *O Mutum: revista de literatura e pensamento*. Org. por Piero Eyben. Brasília:UnB, n. 01, v. 1, p. 183-203, fev. 2013. (Dossiê: Literatura: escrever o pensar).

SAMPAIO, Luiz Sérgio Coelho de. *A lógica da diferença*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2001.